



**EDITAL**  
**N.º 9/2024**

**Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO QUE, para efeitos de realização da Procissão de Corpo de Deus, o Trânsito estará temporariamente interrompido dia 30 de maio de 2024, entre as 15h:30 e as 18h:30, no seguinte trajeto, Matriz de Vila do Porto, Rua Frei Gonçalo Velho, Largo Dom Luiz de Figueiredo, Rua da Misericórdia, Rua da Boa Nova, Rua Sr. João de Deus Vieira, Mascote, matriz de Vila do Porto.

Paços do Município de Vila do Porto, 17 de abril de 2024

A

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

*Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves*

PRESIDÊNCIA